



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 015/2025

Senhor Presidente,

Excelentíssimo (a) Vereador(a) Ana Paula Tomim da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal contrate empresa para catalogar os documentos antigos, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Ressalta-se que a contratação dessa empresa para catalogar os documentos trará mais segurança jurídica e evitará que se deteriorem com o tempo, assim serão digitalizados e arquivados o que trará mais agilidade nas pesquisas, organização e segurança.

Solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal para que atenda essa tão importante indicação.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2025.


ANA PAULA TOMIM DA SILVA
Vereadora